

Nº: 0075/TERMO/2015-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.
075/TERMO/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O
MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES E
EMATER, COM ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800, Cristo Rei, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, nº 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de ENÉAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.657/0001-57, com sede na Av. Joaquim Bonetti, nº 579, Centro, CEP: 85.630-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.416.957/0001-85, com sede na Rua dos Funcionários, nº. 1559, em Curitiba, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (1º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0075/TERMO/2015, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 39/2017, de 12/09/2017, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.766.784-1, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por **12 (doze) meses**, contados de **09/10/2017 a 09/10/2018** e a redução no número de unidades habitacionais a construir, de 20 (vinte) para 18 (dezoito), em conformidade com o art. 112, §1º, inciso II, c/c ao art. 108, inciso III, ambos da Lei nº. 15.608/2007.

Parágrafo Único: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de ENÉAS MARQUES, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.



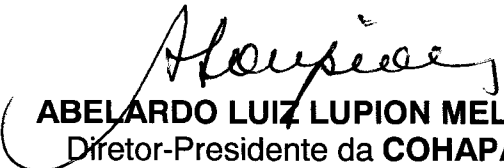
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.


Curitiba, 09 de OUTUBRO de 2017.



MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal de **ENÉAS MARQUES**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**
Richard Golba
Diretor Administrativo

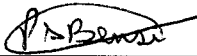


ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:



Nome: **PAULO SERGIO BENSI**
RG: 5.058.493-3



Nome: **Mariana Emy Hirai**
RG: **ERGº CIVIL - CREA 122184-D/PR**
COHAPAR



PLANO DE TRABALHO

Nº 0075//TERMO/2015-A

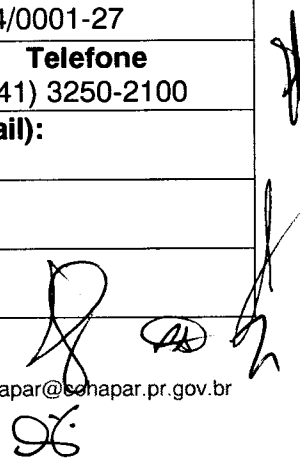
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608, de 16 de agosto de 2007, e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **ENEAS MARQUES**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de ENEAS MARQUES			CNPJ/MF 76.205.657/0001-57	
Endereço: Av. Joaquim Bonetti, 579	Município Enéas Marques	UF PR	CEP 85630-000	Telefone (46)3544-2100
Web site:		Endereço Eletrônico (e-mail): governo@pmem.com.br		
Nome do Responsável: MAIKON ANDRE PARZIANELLO				
Cargo: PREFEITO				
RG: 602.635-66		CPF: 035.948.379-80		

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 800	Município CURITIBA	UF PR	CEP 82.530-195	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9 SSP/PR	CPF: 160.968.439-72	Cargo: Diretor Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7 SSP/PR	CPF: 157.144.979-53	Cargo: 622.213-7 SSP/PR		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
<p>OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica a prorrogação de seu prazo de vigência por mais 12 meses e, alteração no número de unidades a executar para um total de 18 moradias, cujo objeto originário é desenvolver ações em parceria objetivando a construção de unidades habitacionais, na zona rural do município de Enéas Marques, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA:

As habitações terão como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste convênio não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

Referente a Enéas Marques IV com 11 unidades

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 11 (onze) unidades habitacionais, na zona rural do município de Enéas Marques.	11	Concluído

Referente a Enéas Marques PNCF com 07 unidades

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 07 (sete) unidades habitacionais, na zona rural do município de Enéas Marques.	07	10/2017 a 10/2018

V – FASES/ETAPAS

Referente a Enéas Marques IV com 11 unidades

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	11 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	11 PROCESSOS	JÁ FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	11 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	11 UNIDADES HABITACIONAIS	JÁ FINALIZADO
5	PÓS-OBRAS	11 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO

Referente a Enéas Marques PNCF com 07 unidades

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	09 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	09 PROCESSOS	JÁ FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	09 FAMÍLIAS	JÁ FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	07 UNIDADES HABITACIONAIS	09 MESES
5	PÓS-OBRAS	07 FAMÍLIAS	03 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 09 de OUTUBRO de 2017.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal de **ENEAS MARQUES**



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

Richard Gruba
Diretor Administrativo

Sociedade de Economia Mista

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 054/2017
GMS nº PE 1360/2017 Licitações-e nº 693117**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica, em dois lotes, para fornecimento de materiais de rede lógica e elétrica.O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná www.comprasparana.org.br, ocasião "Cotações eletrônicas", ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2017.
- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 31 de outubro de 2017.

99719/2017

CODAPAR

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO PÚBLICO Nº 004/17
PROTOCOLO Nº 14.880.532-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR torna público aos interessados que se encontra aberta licitação para a venda em Leilão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE via BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS – BBM, conforme segue:

OBJETO: COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS AMOSTRADOS NO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE, APÓS SEU DESCARTE.

PRODUTO	QUANT/KGS	PREÇO MÍNIMO/KG
SOJA EM GRÃO	101.200,00	R\$ 0,94
MILHO EM GRÃO	30.400,00	R\$ 0,38
FARELO DE SOJA	36.400,00	R\$ 0,81

ABERTURA: 06 de novembro de 2017 as 10:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM, Rua Marechal Deodoro, 344 5ª andar CJ 51 – Curitiba/Paraná – 41 3320-7800 – bbmpr@bbmnet.com.br - www.bbmnet.com.br

Curitiba, 18 de outubro de 2017

Jorge Tadeu Skora

Presidente Comissão de Vendas

99958/2017

CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ – CODAPAR
CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17
Protocolo: 14.861.572-1**OBJETO:**

Contratação de serviços de mão de obra especializada para manutenção e conservação contínua nas instalações e equipamentos da CODAPAR localizados no Município de Paranaguá / Paraná, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

LOCAL DE CREDENCIAMENTO/RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Rua Professor Cleto, 2.236 – Bairro Industrial – PARANAGUÁ / PARANÁ, dia 07.11.2017, as 14:00 horas.

O edital encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://www.codapar.pr.gov.br>: no link "licitações".

Curitiba, 18 de outubro de 2017

Jorge Tadeu Skora - Pregoeiro

99765/2017

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
EDITAL Nº 09/2017 – CONCORRÊNCIA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO (1)

Objeto Serviços técnicos especializados para promover a Regularização Fundiária de Interesse Social de até 818 títulos regularizados em áreas urbanas no município de TIBAGI-PR. Nos termos do contido da Ata nº 074/DEL/2017, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela **INABILITAÇÃO** da TOP ENG., INCORP. E LOTEADORA EIRELI-ME, por descumprimento do item 9.4, letra "b", do edital, e, pela **HABILITAÇÃO** das empresas URBANIZA ENG. CONSULTIVA e FORMATA ASSESSORIA URB. AMB. LTDA-ME. A nova classificação do certame é a seguinte:

	Empresa	Valor ofertado
1º	URBANIZA ENG. CONSULTIVA	585.561,22
2º	FORMATA A. URB. E AMB. LTDA-ME	700.000,00
3º	TOPOMINAS – TOP. M. G. EIRELI	735.705,11

A ata está disponível para consulta no Departamento de Licitação para os fins do art. 94, I, a, da Lei 15608/07.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.

Elizabeth Maria Bassetto

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

99852/2017

Extrato do Termo de Cooperação 017/TERMO/2017

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de CURIÚVA, com a anuência da SEAB. **PROCESSO:** 14.736.390-7. **OBJETO:** Construção de até 07 unidades habitacionais, na zona rural do município de CURIÚVA, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV. **ASSINATURA:** 17.10.2017. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 34/2017 de 14.08.2017.

99550/2017

Extrato do Termo Aditivo (1º) Termo de Cooperação 075/TERMO/2015

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de ENEAS MARQUES, com a anuência da SEAB. **PROCESSO:** 14.766.784-1. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 09/10/2017 a 09/10/2018 e a redução no número de unidades habitacionais a construir, de 20 para 18 unidades. **ASSINATURA:** 09.10.2017. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 39/2017 de 12/09/2017.

99698/2017

Extrato do Termo de Cooperação 019/TERMO/2017

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de JAPIRA, com a anuência da SEAB. **PROCESSO:** 14.749.392-4. **OBJETO:** Construção de 04 unidades habitacionais, na zona rural do município de JAPIRA, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV. **ASSINATURA:** 10.10.2017. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 37/2017 de 29.08.2017.

99830/2017

COMPAGAS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Licença Prévia para implantação de Rede de Distribuição de Gás Natural no município de Curitiba, estado do Paraná.

ENTREGA DE EIA/RIMA

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que entregou à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) referente à implantação de Rede de Distribuição de Gás Natural no município de Curitiba, estado do Paraná.

99825/2017